

DECRETO Nº 039/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA FESTA TRADICIONAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPER, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que, **A GINCANA MOTOCICLISTA**, passa a se tornar uma festa tradicional no calendário festivo do Município. A Gincana Motociclista reúne toda a juventude do Município de São José da Tapera e cidades circunvizinhas. Atrações locais e nacionais animam esta festa, proporcionando interação entre jovens e movimentando o comércio local diretamente e indiretamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

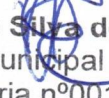
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de março de 2024.



Jarbas Pereira Ricardo
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 26/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP